



**Caderno Publicações Digitais**  
**Diário do Acionista, 31 de julho de 2024**

**GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF: 07.714.104/0001-07 - NIRE: 33300328980  
**ATA DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2024**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL.** Em 26 de julho de 2024, às 10h00, de forma remota, conforme autorizado pelo estatuto social da **GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.** (“*Companhia*”), com sede à Rua Manoel Serrazina, n.º 620, bairro Almas do Mato, cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28640-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Pedro Pullen Parente (Presidente), Luciana Antonini Ribeiro, Eduardo Sirotsky Melzer, Loic Pierre Louis Le Penven, Alexandre Milani de Oliveira Campos, Francisco Helionidas Diógenes Pinheiro Neto e Vicente Sérgio da Silva Gomes. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro Pullen Parente (“*Presidente*”) e secretariados pela Sra. Cinthia Bravo Foroni (“*Secretária*”). **4. ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre a (i) a retificação do item 5, (ii), (c) da ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 09 de maio de 2024, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“*JUCERJA*”) sob n.º 00006238268, em 16 de maio de 2024 (“*Ata de RECA 09.05*”), (ii) a retificação do item 5, (i) da ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 28 de junho de 2024, registrada na JUCERJA sob n.º 00006321602, em 02 de julho de 2024 (“*Ata de RECA 28.06*”) e (iii) ratificar os demais termos da Ata de RECA de 28.06. **5. DELIBERAÇÕES.** Os membros do Conselho de Administração, sem quaisquer ressalvas, deliberaram, em observância ao disposto no Artigo 9º, Parágrafos 7º, caput, e 8º do Estatuto Social da Companhia: (i) Retificar o item 5, (ii), (c) da Ata de RECA 28.06 para refletir a alteração do valor da primeira tranche do Financiamento FINEP, de modo que tal item passa a contar com a seguinte redação: *5 (ii) (c): linha de financiamento contratado junto à FINEP com utilização dos recursos do FUNTTEL, no valor total de até R\$50.900.000,00 (cinquenta milhões e novecentos mil reais), a ser desembolsado em tranches, sendo a primeira em montante equivalente a R\$31.931.638,94 (trinta e um milhões, novecentos e trinta e um mil, seiscentos e oito reais e noventa e quatro centavos), com juros remuneratórios correspondente a TR acrescida de sobretaxa de 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano e prazo de vencimento de 120 (cento e vinte) meses (“Financiamento FINEP”). Os pagamentos de principal e juros serão realizados de forma mensal, observada carência de 30 (trinta) meses para amortização do principal. O Financiamento FINEP contará com garantia na forma de fiança bancária a ser contratada junto ao Banco BTG Pactual, com as seguintes características: valor total afiançado correspondente à primeira tranche do Financiamento FINEP, prazo de 36 (trinta e seis) meses e pagamento trimestral antecipado, à taxa de 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento) ao ano. (ii) Retificar o item 5 (i) da Ata de RECA 28.06 para esclarecer que a Companhia é a garantidora da DB3 nas obrigações assumidas na fiança contratada no contexto dos financiamentos então aprovados, de forma que tal item passará a contar com a seguinte redação: *5 (i): a aprovação da contratação, pela Companhia e/ou por sua controlada, a DB3 Serviços de Telecomunicações S.A., bem como a autorização para que a Companhia seja a garantidora das obrigações previstas no contrato de fiança, conforme o caso, dos seguintes financiamentos e respectivas garantias: (...)*” (iii) Ratificar os demais termos da Ata de RECA 09.05 e da Ata de RECA 28.06 não expressamente retificados nesta ata. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra para que os presentes desta pudessem fazer uso e, como ninguém o quis, declarou encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a ata que originou o presente extrato, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Pedro Pullen Parente (*Presidente*); Cinthia Bravo Foroni (*Secretária*). *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Carmo/RJ, 26 de julho de 2024. **Cinthia Bravo Foroni** - Secretária. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICACOES S.A. NIRE: 333.0032898-0 Protocolo: 2024/00627976-0 Data do protocolo: 26/07/2024. CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/07/2024 SOB O NÚMERO 00006368824 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: 958B7C5CBCDE7365B87DDCA32BF035328D9D54DCE39B37D6F370D76067EA0156. Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o no de protocolo. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.*